

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO - CRT-03
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS
DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO - CRT-03**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização do **procedimento de heteroidentificação** para os candidatos que se autodeclararam negros, a que se refere o item 10 do Edital nº 1, do processo seletivo para provimento de vagas em cargos de nível médio, nível técnico e nível superior, mais formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do **CRT-03**, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: data de realização, cidade, endereço, horário de chegada, número de inscrição e nome em ordem alfabética.

Data de realização: 25 de fevereiro de 2023 (sábado)

Cidade: Maceió/AL

Endereço: Av. Menino Marcelo 9.350, sala 1.408, Serraria (Escritório descentralizado CRT-03)

Horário de chegada: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 610.02364549/0, ANA CAROLINA DA SILVA SILVESTRE / 610.02360697/5, CAYC CUSTODIO DA SILVA SANTOS / 610.02367640/9, CHRISTIAN FITTIPALDE MONTEIRO DE MELO / 610.02377642/4, CRISTIANE BARROS RIBEIRO / 610.02366291/0, JANIEL LIMA DA SILVA SANTOS / 610.02366890/1, JANIELE DA SILVA PORFIRIO / 610.02357567/7, JORDY SILVA BEZERRA / 610.02364738/8, JOSE MAURICIO DA SILVA / 610.02360487/0, KARINE RAMOS DAMASCENO / 610.02367119/7, LARISSA GONZAGA DOS SANTOS / 610.02366365/4, ROMULO NASCIMENTO DA SILVA / 610.02368568/0, RUBENS DOS SANTOS CAVALCANTE

Cidade: Recife/PE

Endereço: Av. Marquês de Olinda, 126, 3º andar, Bairro do Recife (Escritório descentralizado CRT-03)

Horário de chegada: 09:30 (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 610.02368478/0, ADELINA FERNANDA PEREIRA CABRAL / 610.02366317/0, ADRIANA DE LIMA / 610.02362924/9, ANDRIELLE ROMAO RODRIGUES / 610.02367975/0, BERENICE ARAUJO GONCALVES FILHA / 610.02368781/5, CLAUDIA GUSMAO TEIXEIRA / 610.02365456/6, CLEVER LIMA DOS SANTOS / 610.02366482/0, DANIEL CARLOS PESSOA GOMES / 610.02377648/2, DANILO DA COSTA E SILVA / 610.02362869/8, DEBORA MENDES MARTINS DA SILVA / 610.02366090/5, EMMANUELLY MONTEIRO ARAUJO / 610.02367401/4, FERNANDA ROCHA DA COSTA / 610.02364352/2, JANE APARECIDA DA SILVA NICODEMOS / 610.02366198/0, KLAUS PENA DOS SANTOS / 610.02362393/3, LISDAYANNE AZEVEDO LUNA

Cidade: Recife/PE

Endereço: Av. Marquês de Olinda, 126, 3º andar, Bairro do Recife (Escritório descentralizado CRT-03)

Horário de chegada: 10:00 (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 610.02363553/4, LUCAS ANDRADE ALENCAR / 610.02362172/7, LUCAS HENRIQUE DA SILVA MORAIS / 610.02360547/3, MARIA AMANDA PEREIRA DA SILVA / 610.02360062/0, MILENA LINS BASILIO / 610.02366766/9, MOISES RAMOS DE OLIVEIRA / 610.02366780/1, RODRIGO ANDRADE DE SANTANA / 610.02362333/0, ROMELQUISEDEQUE ASSIS BEZERRA / 610.02364743/1, TAMIRES YOHANA NASCIMENTO DE ALMEIDA / 610.02359970/3, THIAGO FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA / 610.02377671/4, VALDILENE MARIA DA SILVA OBEL / 610.02368896/7, VITOR XAVIER DE LIMA / 610.02365575/5, VIVIANE MARIA SANTOS DE ANDRADE / 610.02366480/8, VIVIANE MARIA SILVEIRA DA SILVA / 610.02366223/5, WILMA FERREIRA DA SILVA

Cidade: Aracaju/SE

Endereço: Av. José Machado de Souza, 120, Edifício Horizonte Jardins Offices, Sala 1.411, 14 andar, Bairro Jardins (Escritório descentralizado CRT-03)

Horário de chegada: 10:30 (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 610.02362015/9, ADRIANO BATISTA DE CARVALHO FILHO / 610.02368261/1, ALINE MARIA DE SOUSA SANTOS / 610.02360129/7, ANDERSON DOS SANTOS / 610.02366784/7, ELLYS FERNANDA MENEZES DOS SANTOS / 610.02366533/4, JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVA / 610.02367474/1, LUCAS BARBOSA BRANDAO / 610.02362525/7, MARIA VITORIA SILVA SANTOS / 610.02360159/3, MYLLENA MAYARA DE JESUS SANTANA SILVA / 610.02366962/2, RAPHAEL XISTO SANTOS / 610.02365443/1, SAMARA DE ARAUJO SANTOS NUNES / 610.02365303/5, SILVIA LORENA FISCINA LEAL / 610.02367674/0, VERONICA CERQUEIRA DE OLIVEIRA / 610.02365227/7, VITOR NASCIMENTO HUBER DE SA / 610.02366958/5, YGOR VITOR RIBEIRO SANTOS

Cidade: João Pessoa/PB

Endereço: Av. Juarez Távora, 522 Sala 109, Edifício Máximo, Torre (Escritório descentralizado CRT-03)

Horário de chegada: 11:00 (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 610.02366872/3, ANA CLAUDIA DA SILVA GONÇALVES / 610.02366425/7, FELLIPE JOSE SANTOS DE OLIVEIRA / 610.02368384/6, GILBERTO RAMOS DE CARVALHO / 610.02367343/4, JONATAS BARBOSA DA SILVA / 610.02360325/0, JOYSSE GOMES DA SILVA / 610.02367096/7, KAOUE PINHEIRO GONZAGA DE SOUZA / 610.02360498/2, RUAN RENATO SILVA RIBEIRO DA CUNHA

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia e horário agendados neste edital, ao procedimento de heteroidentificação, em que deverá se apresentar à comissão responsável pelo procedimento, na forma estabelecida na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).

2.2 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá apresentar **documento de identidade original** e comparecer no local, na data e no horário de chegada predeterminados neste edital. Após o horário de chegada estabelecido, será concedido o limite de 10 minutos de tolerância. Após o limite de tolerância, o candidato não poderá ser submetido ao procedimento de heteroidentificação e será eliminado do processo seletivo.

2.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

2.3.1 Os currículos resumidos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico www.quadrix.org.br.

2.4 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Instituto Quadrix para fins de registro e para uso da comissão de heteroidentificação.

2.5 A comissão de heteroidentificação utilizará, única e exclusivamente, o critério fenotípico apresentado pelo candidato perante à comissão para aferição da condição declarada pelo candidato.

2.5.1 Não serão considerados, para os fins de avaliação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, em face do princípio da isonomia formal do processo seletivo.

2.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

2.6.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este processo seletivo, não servindo para outras finalidades.

2.6.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

2.6.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2.7 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014;
- b) se recusar a seguir os procedimentos necessários para realização do procedimento de heteroidentificação;
- c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

2.7.1 A eliminação de candidato, na forma estabelecida no subitem anterior, não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

2.8 Os candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação.

2.10 Não será realizado procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, em outro local, em outra data ou em outro horário diferentes dos estabelecidos. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização do procedimento de heteroidentificação e o comparecimento na data e no horário estabelecidos.

2.10.1 Não será permitida solicitação de alteração de dia ou de horário, por parte do candidato, para realização do procedimento de heteroidentificação.

2.11 O Instituto Quadrix divulgará, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, a listagem contendo o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação na data provável de **1º de março de 2023**.

2.12 Do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação caberá recurso, conforme estabelecido no item **17** do Edital nº 1.

2.12.1 O recurso será analisado por comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

2.12.2 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

2.12.3 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

2.13 Ao término da apreciação dos recursos, o Instituto Quadrix divulgará, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, a listagem contendo o resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação, na data provável de **10 de março de 2023**.

2.14 O resultado do procedimento de heteroidentificação terá validade apenas para este processo seletivo, não servindo para outras finalidades.

2.15 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

JESSÉ BARBOSA LIRA
Presidente